



Fundação Algarvia
de Desenvolvimento Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

*O plano de atividades e
orçamento foi aprovado
por unanimidade dos
administradores presentes
20/02/2020*

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2020



Faro, 20 de fevereiro de 2020

ÍNDICE:

1. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020	3
1.1. Projeções Económicas para Portugal	3
1.2. Linhas de Orientação Estratégica	3
1.3. Respostas Sociais Atuais	5
1.3.1. Educação	5
1.3.2. Saúde	6
1.4. Projetos futuros	6
1.5. Investimentos e Manutenção de Imóveis	6
1.6. Atividades Culturais	7
1.7. Marketing	8
1.8. Fornecedores	8
1.9. Recursos Humanos	9
1.10. Área Financeira, Administrativa e Sistemas de Informação	10
2. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020	11
2.1. Princípios Orientadores	11
2.2. Pressupostos	12
2.1.1. Rendimentos	12
a) Prestações de Serviços	13
b) Subsídios, doações e legados à exploração	15
c) Outros rendimentos e ganhos	18
2.1.2. Gastos	19
a) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19
b) Fornecimentos e Serviços Externos	20
c) Gastos com Pessoal	21
d) Depreciações e amortizações	22
e) Gastos Financeiros	23
2.3. Demonstração dos Resultados Previsional para 2020	24
3. PARECER DO CONSELHO FISCAL	25

1. Plano de Atividades para 2020

Nos termos da lei e de acordo com o estabelecido nos estatutos da Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social (FADS), vem a Comissão Executiva submeter à apreciação da Administração o Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2020.

1.1. Projeções Económicas para Portugal

A preparação deste tipo de orçamento não pode ser efetuada sem a análise e incorporação das projeções económicas de Portugal. Foram consideradas as projeções do Banco de Portugal para 2020 e seguintes.

Tabela n.º 1 – Projeções Económicas do Banco Portugal

Indicador	País	2019 (p)	2020 (p)	2021 (p)	2022 (p)
Produto Interno Bruto	Portugal	2	1,7	1,6	1,6
	Área Euro	1,2	1,1	1,4	1,4
Índice de preços no consumidor	Portugal	0,3	0,9	1,2	1,4
	Área Euro	1,2	1,1	1,4	1,6
Taxa de desemprego	Portugal	1	0,8	0,4	0,1
	Área Euro	1,1	0,6	0,5	0,4

Fonte: Banco de Portugal

1.2. Linhas de Orientação Estratégica

Durante o ano de 2018 e 2019 verificaram-se um conjunto de alterações estruturantes na FADS, com especial ênfase para a criação do conselho pedagógico e alteração das coordenações pedagógicas das respostas sociais da educação. Durante o ano de 2020 pretende-se consolidar estas alterações com o objetivo de manutenção de uma política pedagógica uniforme e atualizada às necessidades educativas atuais.

Continuaremos o processo de renegociação de todo o passivo bancário e de todos os contratos de prestação de serviços para permitir uma gestão de tesouraria mais equilibrada. No fim de 2019 foi preparado um plano de reestruturação financeira e foi enviado para todas as instituições financeiras.

Fruto da alteração do estatuto da FADS, por imposição do DL n.º 172-A, de 14 de novembro de 2014, que legislou a alteração ao estatuto das IPSS, continuarão a ser promovidas reuniões mensais da Comissão Executiva e as reuniões regulares do Conselho de Administração e Conselho de Curadores.

Será executado um controlo de gestão, por resposta social, com o intuito de manter o equilíbrio económico e financeiro e eleger os projetos que devem libertar meios para reinvestimentos. Só assim será possível melhorar a sustentabilidade da FADS.

A nossa visão é que a FADS seja reconhecida como uma entidade de excelência na prestação de serviços de Educação, Saúde e Formação, promovendo a proteção e o bem-estar de cada utente e assegurando a criação de bases para um futuro sustentável.

Pretendemos melhorar a atividade desenvolvida pelas diversas respostas sociais da instituição e consolidar uma cultura de qualidade e melhoria continua dos serviços prestados.

Para além da gestão dos equipamentos sociais existentes, pretendemos estudar e desenvolver diversos projetos na área da educação e saúde, nomeadamente através da prestação de serviços de formação, serviço de apoio domiciliário e serviço de transporte de doentes. Foram constituídas equipas de trabalho para preparar e trabalhar nestes novos projetos.

Seguindo a política de anos anteriores, teremos como objetivo o estudo de todos os apoios que sejam promovidos pela segurança social, ministério da educação, ministério da saúde e outras instituições, no intuito de modernizar as atuais valências e diversificar a nossa atividade.

É nosso objetivo estratégico dar maior notoriedade à FADS de forma a aumentar o prestígio e a imagem externa da instituição. Pretendemos continuar a dinamizar a nossa presença nas redes sociais e organizar e marcar presença num conjunto de eventos.

Efetuaremos contactos com diversas entidades, empresariais ou outras, no intuito de conseguir obter apoios necessários ao funcionamento da instituição, pois a sobrevivência de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) depende, em larga escala, da existência de donativos efetuados por outras instituições e/ou particulares.

Durante o ano de 2020, tal como em anos anteriores, podemos beneficiar da consignação de 0.5% do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.

Respeitando as recomendações da Segurança Social, inscritas nos manuais da qualidade, continuamos a promover a implementação do processo de gestão da qualidade, de forma a dar resposta às exigências e a preparar uma futura certificação da instituição.

Continuaremos a investir na formação dos nossos recursos humanos, os nossos ativos mais valiosos, de forma a aumentar a sua eficiência e eficácia

1.3. Respostas Sociais Atuais

1.3.1. Educação

No ano de 2020 iremos efetuar a gestão de 6 equipamentos sociais, repartidos por Faro e Olhão, dando resposta às necessidades de 417 famílias, repartidas pelas respostas sociais da seguinte forma:

Resposta Social	Capacidade Real	Capacidade Ocupada	Desvios
Creche Faro	68	68	0
Jl Faro	75	75	0
Creche Olhão	40	40	0
Jl Olhão	75	75	0
Creche Montenegro	84	84	0
Jl Montenegro	75	75	0
Total	417	417	0

Tabela n.º 2 – Capacidade real e previsão de capacidade ocupada

Para o próximo ano letivo de 2020/2021, considerámos uma capacidade ocupada igual à do presente ano letivo e o aumento de 2% das comparticipações familiares médias, por sala e por resposta social.

1.3.2. Saúde

Na área da saúde, efetuaremos a gestão da UCCI Milreu, com capacidade para 51 utentes, 40 na tipologia de longa duração e manutenção e 11 na tipologia de média duração e reabilitação.

Desde o início da exploração que a taxa de ocupação mensal tem sido sempre superior ao limiar mínimo de 85%, obrigatório para receber os apoios a 100%, conforme refere a Portaria n.º 189/2008, de 19 de fevereiro. Em 2019 verificou-se uma ocupação média mensal próxima dos 100%.

Para 2020 consideramos uma capacidade totalmente ocupada e a manutenção dos preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados, de acordo com a Portaria n.º 353/2017 de 16 de novembro. Não se considerou aumento das comparticipações.

1.4. Projetos futuros

Durante o ano de 2019 foram constituídas equipas de trabalho para estudar e planear os seguintes projetos a desenvolver no futuro.

Novo projeto	Ponto de situação
Prestação de serviços de formação profissional	Aprovado pela da DGERT Plano de formação e cronogramas em fase de planeamento
Prestação de serviços de apoio domiciliário	Aguarda aprovação na segurança social
Prestação de serviços de transporte de doentes	Em fase de planeamento
Extensão dos serviços médicos à comunidade	Em fase de planeamento

Tabela n.º 3 – Ponto de situação dos projetos futuros

A administração e a Comissão Executiva continuarão a acompanhar estes novos projetos com a máxima atenção.

1.5. Investimentos e Manutenção de Imóveis



Continuamos a investir na manutenção e reparação de todos os imóveis respeitando todas as exigências legais, tendo como objetivo a melhoria constante das condições de todos os colaboradores e utentes da instituição. De momento efetuamos a gestão do seguinte património predial:

Resposta Social	Valor Patrimonial
Creche Faro	343 880.00
Jardim Infância Faro	275 940.00
Lojas (4) Bom João ex. ATL	199 140.00
Creche e JI do Montenegro	973 844.40
UCCI Milreu	2 250 530.00
Centro de formação – Loja 1	113 400.00
Centro de formação – Loja 2	113 400.00
Creche Olhão	Leaseback
Jardim Infância Olhão	Leaseback
	4 270 134.40

Tabela n.º 4 – Património predial

Pretendemos efetuar as seguintes aquisições e/ou melhoramentos nas respostas sociais:

- Obras de aumento de capacidade da UCCI Milreu;
- Equipamento para aumento de capacidade da UCCI Milreu;
- Revisão de medidas de autoproteção da UCCI Milreu.

É nossa intenção iniciar o processo de reconversão das lojas onde funcionava o ATL, já foram feitos os primeiros contactos quer com a C.M.Faro quer com as administrações de condomínio dos respetivos prédios.

1.6. Atividades Culturais

Pretendemos dar a conhecer à comunidade todo o trabalho realizado pelas nossas crianças e diversos colaboradores em todas as vertentes culturais.

Em interação com algumas entidades dos concelhos onde estamos inseridos, iremos continuar a contribuir de uma forma ativa para a promoção das artes em todas as vertentes da expressão artística promovendo encontros, apresentações, debates, *workshops*, exposições.

As atividades promovidas irão ter também uma vertente formativa que será direcionada, numa primeira fase, para as famílias e profissionais da educação. Posteriormente poder-se-á abrir a grupos específicos e comunidade em geral.

Em 2020 pretendemos promover, para além dos eventos regulares, os seguintes eventos:

Evento	Data previsível
2.ª Conferência de educação em parceria com a Universidade do Algarve	Maio
1.ª caminhada da Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social	Setembro
Festa de encerramento do ano letivo	Fim de ano letivo
Festa de natal	Dezembro

Tabela n.º 5 – Eventos a promover

1.7. Marketing

Tendo como objetivo estratégico dar maior visibilidade à instituição, no nosso plano de marketing, a política de comunicação ocupa uma elevada importância. Continuamos a trabalhar com o intuito de aumentar o reconhecimento e notoriedade da FADS junto da comunidade. Tal como em anos anteriores será realizada a avaliação da satisfação dos utentes de todas as valências.

Pretendemos antecipar o processo de admissões do ano letivo 2020/2021 para o início de 2020. Iremos recorrer a diversas ferramentas de comunicação tais como: flyers, cartazes, mailing e outdoors.

1.8. Fornecedores

Continuamos a fazer um estudo comparativo entre os preços praticados pelos nossos fornecedores e os praticados no mercado, com o objetivo de encontrar as melhores condições possíveis e uma otimização/redução de gastos. Com esta política tem sido possível efetuar economias de escala mantendo a qualidade da nossa oferta.

Atualmente estamos em profundas negociações com o nosso fornecedor de serviços de alimentação, simultaneamente o fornecedor com maior peso na estrutura de gastos.

Durante o próximo ano vamos continuar a procurar uma redução de gastos tentando negociar/estudar o seguinte:

- Negociação de *rappel* com fornecedores de medicamentos e consumíveis médicos;
- Renegociação de carteira de seguros;

- Renegociação com fornecedores de produtos de limpeza e outros consumíveis;
- Centralização dos serviços de lavandaria e engomadoria na UCCI Milreu.

1.9. Recursos Humanos

O trabalho é feito pelas pessoas, as quais, para se motivarem, precisam de estar enquadradas na razão de ser da instituição, nos seus princípios e nos seus valores. A promoção dos nossos recursos humanos continua a ser um dos nossos principais objetivos.

Na senda da evolução das transformações organizacionais que têm vindo a ser implementadas, o ano de 2020 constituirá mais um passo de maturação e consolidação do esforço de centralização de serviços, e consequente uniformização de procedimentos, em ordem à obtenção de maior eficiência com consequentes ganhos de produtividade, assim como a sedimentação de mecanismos organizacionais plasmados nos regulamentos Internos institucionais.

Em obediência a estes princípios devemos procurar desenvolver os colaboradores da Instituição, reconvertendo-os ou dando-lhes formação, para adquirirem as competências que se antevêm como necessárias.

Nas políticas de pessoal ou naquelas que afetam as pessoas existem objetivos que se constituem como permanentes, a saber:

- Detecção de potenciais redundâncias e avaliar as possibilidades de reconversão ou dispensa;
- Definir as necessidades de formação;
- Avaliar o impacto de novas tecnologias;
- Avaliar o impacto de formas diferentes de organização do trabalho, designadamente a polivalência;
- Implementação do *outsourcing* em certas áreas.

Nesta conformidade, e para a prossecução dos princípios acima enunciados, continuaremos a praticar ações consideradas estruturais neste domínio como:

- A implementação de um sistema de avaliação de desempenho;
- A elaboração de plano de formação;
- A certificação enquanto entidade formadora;
- O incremento da formação interna;

- A formalização e gestão dos apoios à contratação;
- O aprofundamento do processo de centralização dos vários serviços de Recursos Humanos;
- A revisão e uniformização dos procedimentos organizacionais.

Relativamente às medidas de apoio à contratação, com reflexo no orçamento de 2019, estão aprovados 6 estágios emprego.

A FADS mantém o seu interesse pelas comunidades, através do apoio dado aos jovens. Neste caso, continuaremos a aceitar diversos estágios dos alunos da Escola Superior de Educação e Comunicação e da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, da Escola Superior de Saúde do Instituto Jean Piaget de Silves e de outras instituições.

1.10. Área Financeira, Administrativa e Sistemas de Informação

Atualmente a Administração está a terminar o processo de renegociação de todo o passivo bancário, especialmente junto do Novo Banco. Já foram realizadas diversas reuniões com as respetivas instituições financeiras no intuito de melhorar as condições comerciais dos financiamentos.

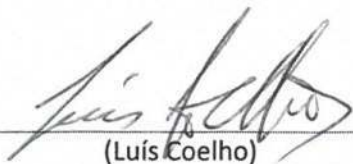
Continuarão a ser promovidas reuniões mensais da Comissão Executiva e as reuniões regulares do Conselho de Administração e Conselho de Curadores.

Pretendemos adjudicar o serviço de execução de um novo *software* de gestão desenvolvido à medida das nossas necessidades, que possibilita informatizar o maior número possível de tarefas. O desenvolvimento dos sistemas de informação irá permitir, neste domínio, melhorar a capacidade de interagir com os restantes departamentos permitindo uma atuação em tempo útil no desencadeamento de medidas de controlo.


Pretendemos implementar o modelo de auditoria interna em toda a instituição de forma a melhorar o controlo orçamental e a sua execução.

Faro, 20 de fevereiro de 2020

A Administração


(Luís Coelho)


(Orlando Vargas)


(Nuno Carrilho)



2. Orçamento para o exercício de 2020

2.1. Princípios Orientadores

A melhoria dos indicadores económicos em Portugal até 2019, não é acompanhada do aumento necessário das comparticipações do estado para a Educação e Saúde. As atualizações das comparticipações são inferiores ao nível de preços do consumidor e aos aumentos dos custos de funcionamento da instituição, sem esquecer, que as atualizações das comparticipações ficaram congeladas durante vários anos.

Nos tempos atuais seria impensável qualquer organização enfrentar os desafios futuros sem os preparar antecipadamente através da construção de orçamentos como ferramenta indispensável para planear o futuro económico e financeiro das organizações.

O orçamento foi preparado com base nos pressupostos e previsões abaixo desenvolvidos, tendo presente o plano de atividades para 2020.

Na extensão em que dependem da informação histórica do exercício de 2019, as previsões relativas ao orçamento corrente foram suportadas nas estimativas efetuadas para este exercício, a partir da informação já conhecida.

Paralelamente, foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, sem que tal tenha condicionado os valores apresentados.

O orçamento é apresentado tendo em conta o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) em vigor.

2.2. Pressupostos

2.1.1. Rendimentos



As participações familiares/utentes (prestação de serviços) e as participações financeiras do estado (subsídios do estado – subsídios à exploração) representam a esmagadora maioria dos rendimentos da FADS.

a) Prestações de Serviços

Educação

Esta rubrica considera as participações familiares (matrículas e mensalidades) a liquidar pelos utentes do setor da educação (creche e jardim de infância). Correspondem ao valor pago pela utilização dos serviços e equipamentos sociais.

No ano letivo de 2019/2020, tal como em anos anteriores, verifica-se lotação completa, com exceções insignificantes no Jardim de Infância do Montenegro. Verificou-se uma estabilização nas participações familiares face ao ano letivo anterior.

Para o próximo ano letivo de 2020/2021, considerámos uma capacidade ocupada igual à do presente ano letivo e o aumento de 2% das participações familiares médias, por sala e por resposta social.

Até agosto de 2020 os valores previstos de participações familiares correspondem às mensalidades reais para o ano letivo 2019/2020 com contratos de prestação de serviços assinados.

A estimativa do período entre setembro a dezembro de 2020, ano letivo 2020/2021, baseou-se na análise do historial, tais como:

- No que diz respeito à lotação, considerou-se uma lotação completa para 2020, com exceção do jardim de infância do Montenegro, em que se mantiveram as lotações reais atuais, consubstanciado com o histórico da evolução da ocupação de todas as valências.
- Aumento de 2% das participações familiares mensais médias por resposta social;
- Relativamente ao jardim de infância do Montenegro:
 - Esta resposta social entrou em funcionamento no ano letivo 2015/2016 e, ao contrário de todas as outras respostas sociais, não é participada pelo estado, até ao momento. Fruto desta situação a sua lotação não está totalmente ocupada.

- o Por questões de prudência estimou-se a manutenção da lotação e da comparticipação familiar média do ano letivo 2019/2020;

No quadro seguinte é possível observar o mapa de previsão das comparticipações familiares mensais para o ano de 2020, por resposta social e por sala.

Tabela n.º 6 – Previsão da comparticipação familiar para o ano de 2020

Resposta Social	Comparticipações familiares para 2020												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Creche Faro													
Bebés 1	1099	1099	1099	1099	1099	1099	825	825	1121	1121	1121	1121	12 731
Bebés 2	1446	1446	1446	1446	1446	1446	1085	1085	1475	1475	1475	1475	16 747
1Ano 1	1584	1584	1584	1584	1584	1584	1188	1188	1615	1615	1615	1615	18 337
1Ano 2	1996	1996	1996	1996	1996	1996	1497	1497	2 036	2 036	2 036	2 036	23 113
2Anos 1	2 742	2 742	2 742	2 742	2 742	2 742	2 057	2 057	2 797	2 797	2 797	2 797	31 753
2Anos 2	2 696	2 696	2 696	2 696	2 696	2 696	2 172	2 172	2 953	2 953	2 953	2 953	33 530
Taxa Inscrição								560					560
Subtotal	11 763	11 763	11 763	11 763	11 763	11 763	8 822	9 382	11 998	11 998	11 998	11 998	136 771
Jl Faro													
3 anos	4 244	4 244	4 244	4 244	4 244	4 244	3 183	3 183	4 329	4 329	4 329	4 329	49 147
4 anos	3 384	3 384	3 384	3 384	3 384	3 384	2 538	2 538	3 452	3 452	3 452	3 452	39 192
5 anos	2 460	2 460	2 460	2 460	2 460	2 460	1 845	1 845	2 510	2 510	2 510	2 510	28 491
Taxa Inscrição								875					875
Subtotal	10 089	10 089	10 089	10 089	10 089	10 089	7 567	8 442	10 291	10 291	10 291	10 291	117 705
Creche Olhão													
Bebés	1 826	1 826	1 826	1 826	1 826	1 826	1 370	1 370	1 863	1 863	1 863	1 863	21 151
1Ano	2 733	2 733	2 733	2 733	2 733	2 733	2 050	2 050	2 787	2 787	2 787	2 787	31 646
2Anos	2 582	2 582	2 582	2 582	2 582	2 582	1 937	1 937	2 634	2 634	2 634	2 634	29 903
Taxa Inscrição								315					315
Subtotal	7 142	7 142	7 142	7 142	7 142	7 142	5 356	5 671	7 284	7 284	7 284	7 284	83 014
Jl Olhão													
3 anos	3 403	3 403	3 403	3 403	3 403	3 403	2 552	2 552	3 471	3 471	3 471	3 471	39 408
4 anos	3 807	3 807	3 807	3 807	3 807	3 807	2 856	2 856	3 884	3 884	3 884	3 884	44 031
5 anos	4 099	4 099	4 099	4 099	4 099	4 099	3 074	3 074	4 181	4 181	4 181	4 181	47 469
Taxa Inscrição								840					840
Subtotal	11 310	11 310	11 310	11 310	11 310	11 310	8 482	9 322	11 536	11 536	11 536	11 536	131 807
Creche Montenegro													
Bebés 1	1 984	1 984	1 984	1 984	1 984	1 984	1 488	1 488	2 024	2 024	2 024	2 024	22 978
Bebés 2	1 506	1 506	1 506	1 506	1 506	1 506	1 130	1 130	1 537	1 537	1 537	1 537	17 444
1Ano 1	2 015	2 015	2 015	2 015	2 015	2 015	1 511	1 511	2 055	2 055	2 055	2 055	23 334
1Ano 2	2 458	2 458	2 458	2 458	2 458	2 458	1 843	1 843	2 507	2 507	2 507	2 507	28 461
2Anos 1	2 516	2 516	2 516	2 516	2 516	2 516	1 887	1 887	2 567	2 567	2 567	2 567	29 140
2Anos 2	2 540	2 540	2 540	2 540	2 540	2 540	1 905	1 905	2 591	2 591	2 591	2 591	29 414
Taxa de Inscrição								665					665
Subtotal	13 020	13 020	13 020	13 020	13 020	13 020	9 765	10 430	13 280	13 280	13 280	13 280	151 436
Jl Montenegro													
Sala 3	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	3 975	3 975	5 406	5 406	5 406	5 406	61 374
Sala 4	4 328	4 328	4 328	4 328	4 328	4 328	3 246	3 246	4 415	4 415	4 415	4 415	50 118
Sala 5	4 046	4 046	4 046	4 046	4 046	4 046	3 035	3 035	4 127	4 127	4 127	4 127	46 853
Taxa de Inscrição								875					875
Subtotal	13 674	13 674	13 674	13 674	13 674	13 674	10 256	11 131	13 947	13 947	13 947	13 947	159 220
Total	66 997	66 997	66 997	66 997	66 997	66 997	50 248	54 378	68 337	68 337	68 337	68 337	779 953

Saúde

Esta rubrica considera os encargos com apoio social suportados pelos utentes da UCCI Milreu (parte não financiada pela Segurança Social).

Para efeitos de previsão, tendo em consideração que a FADS recebe sempre o valor estipulado para os encargos de apoio social estabelecido na tabela de preços da RNCCI, podendo esse valor ser pago pelo utente e/ou segurança social, torna-se necessário perceber qual a % média que a comparticipação dos utentes e da segurança social têm tido historicamente.

Tabela n.º 7 – Peso da comparticipação dos utentes e da Seg. Social nos encargos com cuidados de apoio social

Descrição	Média
Encargos Apoio Social	
Comparticipação Utentes	48%
Comparticipação Seg. Social	52%

Em 2019 verificou-se uma média de ocupação mensal de 99.3%, acima do limiar dos 85%, obrigatório para receber os apoios a 100%. Foram protocoladas mais 4 camas perfazendo um total de 51 camas, 40 na tipologia de longa duração e manutenção e 11 na tipologia de média duração e reabilitação.

Para 2020 consideramos uma capacidade totalmente ocupada e o aumento de 0.3% (Portaria n.º 17/2020 de 24 de janeiro) dos preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados.

b) Subsídios, doações e legados à exploração

Neste ponto efetua-se a previsão dos subsídios à exploração concedidos pelo estado e outras entidades públicas no âmbito de acordos de cooperação celebrados para o setor da educação, setor da saúde e ainda os subsídios à exploração concedidos no âmbito de medidas de apoio ao emprego.

Educação

Esta rubrica considera os subsídios à exploração concedidos pelo estado conforme os acordos de cooperação contratualizados com todas as respostas sociais, com exceção do jardim de infância do Montenegro que não tem, até ao momento, acordo de cooperação.

Considerou-se a previsão de aprovação do pedido de comparticipação pelo estado da resposta social do Jardim de Infância do Montenegro com efeitos a partir de março de 2020 correspondente a 80% da sua lotação real. Na tabela seguinte é possível analisar a capacidade real de cada resposta social, o número de utentes comparticipados ao abrigo de acordos de cooperação e os desvios de comparticipação.

Tabela n.º 8 – Capacidade real e utentes comparticipados

Resposta Social	Localização	Área	Capacidade real	Utentes comparticipados	% Comparticipada
Creche Faro	Faro	Educação	68	68	100%
Jl Faro	Faro	Educação	75	74	99%
Creche Olhão	Olhão	Educação	40	32	80%
Jl Olhão	Olhão	Educação	75	50	67%
Creche Montenegro	Montenegro	Educação	84	66	79%
Jl Montenegro	Montenegro	Educação	75	60	80%
UCCI Milreu	Estoi	Saúde	51	51	100%
Total			468	401	86%

Para efeitos de orçamentação considerou-se o aumento de 2% na comparticipação unitária para a resposta social Creche e a manutenção do preço para a resposta social Jardim de Infância.

Nos subsídios do estado à exploração, inclui-se ainda uma previsão referente à compensação financeira do diferencial remuneratório dos educadores de infância, ao abrigo do programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar.

Em suma, a previsão das comparticipações do Estado para 2020, por resposta social, são as seguintes:

Tabela n.º 9 – Previsão da comparticipação financeira mensal

	2020												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
75 - Subsídios à exploração													
751 - Subsídios do Estado													
7511 - Segurança Social													
Creche Faro	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	18 996	227 947
JI Faro	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	12 967	155 604
Creche Olhão	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	8 939	107 269
JI Olhão	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	8 762	105 138
Creche Montenegro	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	18 437	221 243
JI Montenegro			10 514	10 514	10 514	10 514	10 514	10 514	10 514	10 514	10 514	10 514	105 138
Compensação-JI Faro	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	3 829	45 949
Compensação-JI Olhão	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	3 255	39 065
	75 185	75 185	85 699	85 699	85 699	85 699	85 699	85 699	85 699	85 699	85 699	85 699	1 007 355

Saúde

Esta rubrica considera as comparticipações do estado calculadas com base na Portaria n.º 184/2015, de 23 de junho, atualizada pela Portaria n.º 353/2017 de 16 de novembro, que fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

No que diz respeito ao modelo de financiamento da RNCCI, os encargos decorrentes do funcionamento da UCCI Milreu são repartidos pelos sectores da saúde e da segurança social em função da natureza dos cuidados prestados (DL n.º 101/2006, art 46.º).

Tabela n.º 10 – Modelo de financiamento da UCCI Milreu

Encargos	Comparticipação Estado	Comparticipação Utente	Responsabilidade Pagamento
Encargos cuidados de saúde	Total		ARS Algarve
Encargos medicamentos	Total		ARS Algarve
Encargos cuidados de apoio social	Variável	Variável	Utente e/ou Segurança Social
Encargos utilização de Fraldas	Total		Segurança Social

Relativamente aos encargos com a prestação dos cuidados de apoio social, o valor da comparticipação da segurança social corresponde ao diferencial entre os encargos com a prestação dos cuidados de apoio social e o valor a pagar pelo utente (Despacho normativo n.º 34/2007, de 19 de setembro).

Para 2020 consideramos uma capacidade totalmente ocupada e o aumento de 0.3% (Portaria n.º 17/2020 de 24 de janeiro) dos preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados.

Tabela n.º 11 – Previsão de participações setor da Saúde

	2020 Longa Duração												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Ser	Out	Nov	Dez	
Subsídios à Exploração	77 413	69 823	77 413	74 914	77 413	74 914	77 413	77 413	74 914	77 413	74 914	77 413	811 278
Subsídio de ARS Algarve	36 803	33 242	36 803	35 616	36 803	35 616	36 803	36 803	35 616	36 803	35 616	36 803	433 328
Encargos cuidados de saúde	23 944	21 627	23 944	23 172	23 944	23 172	23 944	23 944	23 172	23 944	23 172	23 944	281 926
Valor por dia	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31	19,31
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Encargos com medicamentos	12 859	11 614	12 859	12 444	12 859	12 444	12 859	12 859	12 444	12 859	12 444	12 859	151 402
Valor por dia	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37	10,37
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Subsídio de Segurança Social	40 610	36 600	40 610	39 300	40 610	39 300	40 610	40 610	39 300	40 610	39 300	40 610	478 150
Encargos cuidados apoio social	39 023	35 246	39 023	37 764	39 023	37 764	39 023	39 023	37 764	39 023	37 764	39 023	459 462
Valor por dia	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47	31,47
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Encargos utilização de Fraldas	1 587	1 434	1 587	1 536	1 587	1 536	1 587	1 587	1 536	1 587	1 536	1 587	18 688
Valor por dia	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40

	2020 Média Duração												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Ser	Out	Nov	Dez	
Subsídios à Exploração	30 876	27 874	30 876	29 977	30 876	29 977	30 876	30 876	29 977	30 876	29 977	30 876	364 733
Subsídio de ARS Algarve	23 949	21 646	23 949	23 196	23 949	23 196	23 949	23 949	23 196	23 949	23 196	23 949	282 214
Encargos cuidados de saúde	19 723	17 815	19 723	19 087	19 723	19 087	19 723	19 723	19 087	19 723	19 087	19 723	232 228
Valor por dia	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84	57,84
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Encargos com medicamentos	4 245	3 835	4 245	4 109	4 245	4 109	4 245	4 245	4 109	4 245	4 109	4 245	49 987
Valor por dia	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Subsídio de Segurança Social	7 008	6 320	7 008	6 782	7 008	6 782	7 008	7 008	6 782	7 008	6 782	7 008	82 508
Encargos cuidados apoio social	7 008	6 320	7 008	6 782	7 008	6 782	7 008	7 008	6 782	7 008	6 782	7 008	82 508
Valor por dia	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55	20,55
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Encargos utilização de Fraldas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor por dia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N.º Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	31
N.º Camas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11

c) Outros rendimentos e ganhos

Subsídios ao investimento

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis devem ser apresentados no balanço como componente do Fundo Patrimonial e imputados como rendimentos na proporção das depreciações efetuadas em cada período.

No orçamento para 2020 estão refletidos os rendimentos relacionados com os seguintes subsídios ao investimento:

- Subsídio PARES (Construção da creche do Montenegro);
- Subsídio da Camara Municipal de Faro (Construção da creche do Montenegro);
- Subsídio da ARL Algarve (Construção da UCCI Milreu).

Outros rendimentos em ativos

Esta rubrica considera a previsão dos rendimentos a reconhecer com o ganho de uma transação de venda seguida de locação (*lease back*) do centro infantil de Olhão realizada em 2008.

2.1.2. Gastos

a) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Consumo de géneros alimentares

Esta rubrica considera todo o consumo de géneros alimentares necessários às refeições de todas as respostas sociais, com exceção da UCCI Milreu, cujo refeitório é explorado por um fornecedor externo.

Devido às especificidades dos utentes da UCCI Milreu, as refeições que a FADS disponibiliza aos seus utentes, dividem-se nas seguintes categorias:

- Alimentação normal (tendo em consideração diferentes padrões clínicos);
- Alimentação entérica;
- Alimentação pastosa.

A alimentação normal, tendo em consideração diferentes padrões clínicos, é fornecida por um fornecedor de serviços de alimentação, que explora o refeitório da UCCI Milreu, a preço fixo, por tipo de refeição e por dia (Subcontratos).

A alimentação entérica e a alimentação pastosa são adquiridas, preparadas e administradas diretamente pelos funcionários da FADS.

Os valores são orçamentados com base nos valores fixos de fornecimento diário por utente, acordados com um fornecedor de géneros alimentares mediante um padrão de capitação por utente tendo como base as ementas aprovadas entre as duas partes

Tendo em consideração a experiência passada e a média dos dois últimos anos, a previsão do tipo de alimentação, por utente é a seguinte:

Materiais de consumo - medicamentos

A Portaria n.º 184/2015, de 23 de junho, atualizada pela Portaria n.º 353/2017 de 16 de novembro, que fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da RNCCI, comparticipa, por dia, por utente, os encargos globais com medicamentos, realização de exames auxiliares de diagnóstico e apósitos e material de penso para tratamento de úlceras de pressão nas unidades de internamento.

A previsão de consumo de medicamentos é elaborada tendo em consideração a capacidade ocupada previsional e o consumo médio de medicamentos nos dois últimos anos.

Consumíveis hospitalares

Nesta rubrica considera-se a previsão de consumo de consumíveis médicos, fraldas, resguardos, etc. A previsão é elaborada tendo em consideração a capacidade ocupada previsional e o consumo médio nos dois últimos anos.

b) Fornecimentos e Serviços Externos



Esta rubrica considera todos os fornecimentos e serviços externos. O orçamento é feito com base na experiência passada da instituição.

Esta rubrica considera todos os fornecimentos e serviços externos necessários ao funcionamento da FADS. As previsões são efetuadas mensalmente, para cada resposta social, com base nos contratos existentes e na experiência passada.

De uma forma geral, para efeitos de previsão, considera-se o seguinte:

- Capacidade totalmente ocupada;
- Valores contratuais (no caso de existirem contratos);
- Média de gasto mensal dos últimos dois anos;
- Aumento de 0.9% do nível de preços médio.

c) Gastos com Pessoal

Esta rubrica considera a previsão dos gastos com o pessoal necessários ao funcionamento da FADS tendo em consideração a capacidade ocupada previsional. As previsões basearam-se nas atualizações salariais e categorias profissionais previstas nos contratos coletivos de trabalho.

As taxas de segurança social e caixa geral de aposentações consideradas foram:

Tabela n.º 12 - Taxas de segurança social e caixa geral de aposentações

Trabalhadores por conta de outrem	Seg. Social Ent. Pat.	Seg. Social Trab.	CGA Ent. Pat.	CGA Trab	Total Ent. Pat.	Total Trab	Total
Trabalhadores IPSS	22.30%	11.00%			22.30%	11.00%	33.30%
Trabalhadores IPSS (dispensa de pagamento)	0.00%	11.00%			0.00%	11.00%	11.00%
Docentes contratados até 31.12.2005	7.80%		15.95%	11.00%	23.75%	11.00%	34.75%

A maioria dos colaboradores da FADS enquadra-se no regime de trabalhadores por contra de outrem, trabalhadores das IPSS, aplicando-se uma taxa de 22.30% para a entidade patronal



Tendo em consideração a capacidade ocupada prevista, a previsão de gastos com o pessoal corresponde aos seguintes colaboradores por resposta social e por categoria profissional:

Tabela n.º 13 – Previsão de colaboradores

Área	Dependentes	Independentes	Total	%
Educação	90	0	90	58%
Saúde	31	35	66	42%
Total	121	35	156	100%

Todas as respostas sociais respeitam os rácios de pessoal exigidos pelos acordos de cooperação (área da educação) e matriz de pessoal necessário ao funcionamento da UCCI Milreu (área de saúde).

A previsão dos gastos com o pessoal foi efetuada por resposta social e por mês. Para efeitos de previsão considerou-se as seguintes remunerações, encargos e outra informação:

- Vencimento Base (com base nos CCT e antiguidade de cada colaborador);
- Diuturnidades (com base nos CCT e antiguidade de cada colaborador);
- Subsídio de férias e subsídio de natal;
 - Considerou-se o pagamento proporcional e/ou inteiro, conforme histórico passado de cada colaborador.
- Subsídio de alimentação;
 - Apenas os colaboradores da resposta social UCCI Milreu recebem subsídio de alimentação. Nas restantes respostas sociais a FADS fornece a refeição nos seus refeitórios.
- Seguro de acidentes de trabalho e Serviço de saúde no trabalho;
- As baixas prolongadas mantiveram-se refletidas e a consequente substituição.

d) Depreciações e amortizações

Nesta rubrica considera-se as depreciações e amortizações de todos os ativos fixos tangíveis e intangíveis dentro do seu período de vida útil.

Para além das depreciações dos AFT com valor líquido contabilístico no fim de 2018, considera-se ainda as depreciações resultantes das adições previstas de acordo com o plano de investimento aprovado para 2019:

- Obras de aumento de capacidade da UCCI Milreu;

- Equipamento para aumento de capacidade da UCCI Milreu;
- Revisão de medidas de autoproteção da UCCI Milreu.

e) Gastos Financeiros

Esta rubrica considera todos os gastos financeiros necessários ao financiamento dos investimentos efetuados ou a efetuar pela FADS. Para efeitos de previsão consideraram-se os seguintes financiamentos:

Tabela n.º 14 – Financiamentos

Instituição Financeira	Resposta social
Caixa Leasing e Factoring	Centro Infantil de Olhão
Caixa Leasing e Factoring	Equipamento dados biométricos
Montepio Geral	Creche Faro e Jardim de Infância de Faro
Novo Banco	Creche do Montenegro
Novo Banco	UCCI Estoi
Novo Banco	UCCI Estoi - Adicional
Novo Banco	Jardim Infância Montenegro
Crédito Agrícola	Jardim Infância Montenegro

2.3. Demonstração dos Resultados Previsional para 2020

Conta	Rubrica	Total
71	Vendas	0
72	Prestações de Serviços	1 037 398
721	Quotas dos utilizadores	1 037 398
7211	Quotas utilizadores Educação	779 953
7212	Quotas utilizadores Saúde	257 444
75	Subsídios, doações e legados à exploração	2 026 111
751	Subsídios do estado e outros entes públicos	2 026 111
7511	ISS IP	1 310 569
75111	ISS IP (Educação)	1 007 355
75112	ISS IP (Saúde: Encargos com apoio social)	284 526
75113	ISS IP (Saúde: Fraldas)	18 688
7512	ARS Algarve	715 542
	ARS Algarve (encargos com cuidados de saúde)	514 154
	ARS Algarve pacote de medicamentos)	201 389
78	Outros rendimentos e ganhos	54 925
7883	Imputação de subsídios para investimentos	25 519
7888	Outros não especificados	29 406
	Total de Rendimentos	3 118 433
61	Custo Merc. vendas e matérias consumidas	254 125
611	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	175 987
6111	Géneros Alimentares	175 987
614	Materias de Consumo	78 138
6141	Medicamentos	27 624
6142	Artigos de Saúde	50 514
62	Fornecimentos e Serviços Externos	662 792
621	Subcontratos	105 725
622	Serviços Especializados	347 416
623	Materiais	15 371
624	Energia e Fluidos	94 021
625	Deslocações	33 894
626	Serviços Diversos	66 366
63	Gastos com o Pessoal	1 870 340
632	Remunerações do Pessoal	1 522 754
635	Encargos Sobre Remunerações	335 805
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	188 407
68	Outros Gastos e Perdas	2 492
69	Gastos e Perdas de Financiamento	135 378
	Total de Gastos	3 113 533
	Resultado líquido do exercício	4 900

3. Parecer do Conselho Fiscal

Para cumprimento dos estatutos e demais legislação aplicável, vem o Conselho Fiscal, apresentar o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento referente ao exercício de 2020.

O Plano de Atividades descreve sumariamente a atividade a desenvolver pela Fundação Algarvia durante o ano 2020 e ajuda a interpretar o Orçamento, na medida em que evidencia os factos mais relevantes e os fatores que para eles irão contribuir.

O Orçamento espelha fielmente o resultado económico do Plano de Atividades a executar durante o ano 2020.

Em resumo, o Conselho Fiscal é da opinião que o Plano de Atividades e Orçamento referente ao exercício de 2020 satisfaz as disposições legais e estatutárias.

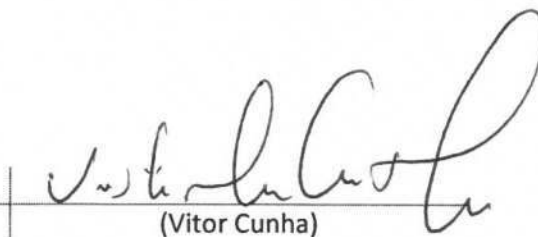
Consequentemente, propõe:

- Que aproveis o Plano de Atividades e Orçamento referente ao exercício de 2020

Faro, 20 de fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal


(Manuel Alexandre)


(Vitor Cunha)

